Glossário:
1) A coluna "Alterações/inclusões" (5ª coluna) contém suas justificativas.
2) Os complementos denominados "identificador" e "livre" são os constantes na Tabela Processual Unificada de Movimentos e os denominados simplesmente "complementos" são os da Tabela de Acréscimos.
3) Consta, ao final da tabela, um histórico dos movimentos excluídos, o qual será atualizado a cada nova versão.

Acréscimos à Tabela Processual Unificada de Movimentos da Justiça do Trabalho

Movimentos processuais da Justiça do Trabalho	Código	Cód. Pai	Complemento (Tipo - Descrição)	Alterações/Inclusões	Movimento	Glossário	Instâncias		
							1ª	2ª	TST
Magistrado	**1**								
Decisão	3	1							
Acolhimento em parte de exceção	50000	3							
de pré-executividade	50001	50000			Acolhida em parte a exceção de pré-executividade	Registra o acolhimento parcial da exceção de pré-executividade". Deve ser usado apenas quando não gera a extinção da execução; se gerar, usar "extinção da execução", em julgamento. Também tem registro na doutrina como "exceção de executividade".	X	X	X
Homologação	378	3							
Liquidação	50047	378		Movimento remanejado do nível "Serventuário - Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico" - para o nível "Magistrado - Decisão".	Liquidação homologada	Decisão que encerra a fase de liquidação. Não utilizar o movimento na ocorrência de acordo na fase de liquidação.	X	X	X
Rejeição	138	3							
Exceção de impedimento ou suspeição	373	138		Movimento incluído para estendê-lo para o 1º grau, com o objetivo de dar baixa no incidente arguido, para fins estatísticos.	Rejeitada a exceção de impedimento ou suspeição		X	X	X
Restauração	50002	3							
Início	50003	50002			Iniciada a restauração de autos	Utilizado quando iniciados os procedimentos de restauração de autos.	X	X	X
Decisão	50004	50002			Autos restaurados	Utilizado quando há o julgamento da restauração de autos.	X	X	X
Habilitação	50005	3							
Deferimento	50006	50005			Habilitação deferida	Utilizado quando deferida a habilitação.	X	X	X

	Indeferimento	50007	50005			Habilitação indeferida	Utilizado quando não deferida a habilitação.	X	X	X
Declaração		11	3							
	Nulidade	50011	11			Declarada a nulidade	Registra a anulação da decisão, total ou parcialmente, com retorno ao juízo de origem para novo julgamento.	X	X	X
Recebimento		160	3							
	Recurso	50067	160	Complementos - "tipo de recurso" e "parte".		Recebido o "tipo de recurso" de "parte"	Os complementos são essenciais para individualizar o tipo e o autor do recurso. Lançar este movimento exclusivamente no processo principal, mesmo quando o recurso interposto for processado em autos apartados.	X	X	X
Julgamento		193	1							
Sem Resolução do Mérito		218	193							
	Extinção do incidente	50048	218	Complementos - "nome" e "parte" "Nome"=nome do incidente.	Movimento incluído para contemplar as extinções sem resolução do mérito referentes aos incidentes processuais.	Extinto sem resolução do mérito o incidente "nome" de "parte"	Movimento a ser lançado nas hipóteses de solução dos incidentes processuais com base no art. 267 do CPC.	X	X	X
	Recurso prejudicado	230	218	Complementos - "nome" e "parte" "Nome"=nome do recurso.	Movimento incluído para: 1. estendê-lo para o 1º grau; 2. criação de complementos ao movimento do CNJ.	Prejudicado o recurso ("nome") de "parte"	Registra as hipóteses de perda de objeto do recurso interposto.	X	X	X
	Incidente prejudicado	50049	218	Complementos - "nome" e "parte" "Nome"=nome do incidente.	Movimento incluído para contemplar a perda de objeto dos incidentes processuais.	Prejudicado o incidente "nome" de "parte"	Registra a perda de objeto dos incidentes processuais.	X	X	X
Com Resolução do Mérito		385	193							
	Extinção do incidente	50050	385	Complementos - "nome" e "parte" "Nome"=nome do incidente.	Movimento incluído para contemplar as extinções com resolução do mérito referentes aos incidentes processuais.	Extinto com resolução do mérito o incidente "nome" de "parte"	Movimento a ser lançado nas hipóteses de solução dos incidentes processuais com base no art. 269 do CPC.	X	X	X

		Procedência	219	385	Complemento - "classe processual".	Movimento incluído para contemplar a procedência do pedido da ação ou do incidente processual de natureza jurídica similar.	Julgado procedente o pedido "classe processual"	Registra a decisão que julga procedente o pedido formulado nas ações ou nos incidentes processuais com natureza jurídica similar, tais como: embargos à execução, adjudicação, arrematação, impugnação à sentença de liquidação, incidente de falsidade, etc. No caso do incidente impugnação à sentença de liquidação informar como classe processual o próprio nome do incidente. A decisão do pedido do incidente exceção de pré-executividade deve ser registrada por movimentos específicos.	X	X	X
		Procedência em parte	221	385	Complemento - "classe processual".	Movimento incluído para contemplar a procedência parcial do pedido da ação ou do incidente processual de natureza jurídica similar.	Julgado procedente em parte o pedido "classe processual"	Registra a decisão que julga procedente em parte o pedido formulado nas ações ou nos incidentes processuais com natureza jurídica similar, tais como: embargos à execução, adjudicação, arrematação, impugnação à sentença de liquidação, incidente de falsidade, etc. No caso do incidente impugnação à sentença de liquidação informar como classe processual o próprio nome do incidente. A decisão do pedido do incidente exceção de pré-executividade deve ser registrada por movimentos específicos.	X	X	X

	Improcedência	220	385	Complemento - "classe processual".	Movimento incluído para contemplar a improcedência do pedido da ação ou do incidente processual de natureza jurídica similar.	Julgado improcedente o pedido "classe processual"	Registra a decisão que julga procedente em parte o pedido formulado nas ações ou nos incidentes processuais com natureza jurídica similar, tais como: embargos à execução, adjudicação, arrematação, impugnação à sentença de liquidação, incidente de falsidade, etc. No caso do incidente impugnação à sentença de liquidação informar como classe processual o próprio nome do incidente. A decisão do pedido do incidente exceção de pré-executividade deve ser registrada por movimentos específicos.	X	X	X
Serventuário		**14**								
Arquivista		865	14							
	Autos destinados à eliminação	50015	865			Autos destinados à eliminação	Autos aptos à eliminação.	X	X	X
	Eliminação de autos suspensa	50016	865			Suspensa a eliminação de autos	Registra a suspensão da eliminação dos autos.	X	X	X
	Entrega em carga/vista	50051	865	Complemento - "destinatário"	Movimento incluído para contemplar a entrega dos autos em carga pelo serventuário "Arquivista".	Autos entregues em carga ao "destinatário"	Indica a entrega dos autos em carga ou vista a agentes externos, como advogados privados ou públicos, Defensoria Pública, Ministério Público. Define a transferência de responsabilidade pelos autos físicos do Arquivista para o destinatário. No processo eletrônico aplica-se aos documentos arquivados em Cartório (§ 5º do art. 11 da Lei n. 11.419/2006).	X	X	X
Distribuidor		18	14							
	Pré-cadastramento	50017	18	Complemento - "classe processual"	Movimento incluído para contemplar o pré-cadastramento da ação, do incidente processual ou do recurso.	Pré-cadastrado(a) "classe processual"	Registra o pré-cadastramento da ação, do incidente e do recurso, inclusive realizado por advogados.	X	X	X
	Autuação	50018	18		Movimento alterado para aperfeiçoamento de seu nome e glossário.	Autuado o processo	Registra a autuação do processo.	X	X	X

	Cancelamento de autuação	50019	18			Cancelada a autuação do processo	Registra o cancelamento da autuação do processo.	X	X	X
	Cancelamento de distribuição	488	18			Cancelada a distribuição	Registra o cancelamento da distribuição do processo por determinação judicial.	X	X	X
	Recebimento	981	18	Complemento - "motivo"	Movimento incluído para criação do complemento "motivo", essencial para apuração de variáveis do e-Gestão, tais como "Processos Recebidos" e "Casos Novos".	Recebido pelo distribuidor "motivo"	Inclui o recebimento de petição inicial do protocolo, além dos autos encaminhados para os diversos registros de distribuição, como redistribuição, cancelamento, etc. Marca o início da responsabilidade do Distribuidor pelo documento ou pelos autos.	X	X	X
	Remessa	982	18	Identificador - "destino" Complemento - "motivo"	Movimento incluído para criação do complemento "motivo", essencial para apuração de variáveis do e-Gestão.	Remetidos os autos da Distribuição ao "destino" "motivo"	Registra a remessa de autos da distribuição para outros órgãos, após as atividades de registro próprias da distribuição.	X	X	X
Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico		48	14							
	Adjudicação	50029	48			Adjudicado(s) o(s) bem(ens)	indica a entrega do bem, como forma de pagamento ao credor.	X		
	Ajustamento de movimento	50023	48			Ajustamento do movimento processual	Representa o acerto histórico do movimento.	X	X	X
	Apensamento	135	48	Identificador - "número do processo" Livre - "número de volumes e apensos"		Apensado ao/o processo "número do processo"	O movimento deve ser registrado nos dois processos (no apensado e naquele que recebeu o apenso). No primeiro caso, o movimento deve ser "Apensado ao processo 'número do processo'" e, no segundo, "Apensado o processo 'número do processo'".	X	X	X
	Cancelamento	50066	48							
	Precatório	50045	50066			Precatório cancelado	Registra o cancelamento do precatório expedido.	X	X	
	RPV	50046	50066			RPV cancelada	Registra o cancelamento da RPV.	X	X	
	Citação	50039	48	Complementos - "parte" e "data"		Citado(a) "parte" em "data"	Registra a citação da parte.	X	X	X
	Comprovação de depósito	50038	48	Complemento - "tipo"		Comprovado o depósito "tipo"	Identifica os depósitos judiciais, recursais, etc.	X	X	X

	Conclusão	51	48	Identificador - "tipo de conclusão" Complemento - "motivo"	O complemento "motivo" é necessário para registrar a natureza do ato processual a ser praticado pelo magistrado.	Conclusos para "tipo de conclusão" "motivo".	Registra a apresentação dos autos ao magistrado para que produza sua decisão (despacho, decisão, sentença, voto).	X	X	X
	Cumprimento de carta	50020	48			Cumprida a carta	Registra o cumprimento da carta precatória, rogatória ou de ordem. Deve ser lançado exclusivamente pelo juízo deprecado antes de sua remessa ao juízo deprecante.	X	X	X
	Cumprimento de diligência	50027	48			Cumprida a diligência	Registra o cumprimento da diligência.	X	X	X
	Certificação	50052	48							
	de julgamento do conflito de competência	50053	50052		Movimento incluído para contemplar a certificação do julgamento do conflito de competência no processo principal. Deve ser utilizado em substituição ao movimento "Julgado o conflito de competência".	Certificado o julgamento do conflito de competência	Registra o efeito no processo originário da decisão em conflito que atribui a competência a outro juízo. Necessário o registro para permitir a resolução do processo no juízo de origem.	X	X	X
	Desarquivamento	893	48	Complemento - "motivo"	Movimento incluído para criação do complemento "motivo", essencial para indicar o tipo de liquidação ou execução reiniciada.	Processo desarquivado "motivo"	Quando os autos retornam à tramitação após ter sido registrado algum dos movimentos de arquivamento (temporário ou administrativo). Exemplo: por erro no arquivamento, por deferimento de pedido, etc.	X	X	X
	Desentranhamento	50025	48	Complemento - "tipo de documento"		Desentranhado o "tipo de documento"	Indica o desentranhamento de documentos dos autos.	X	X	X
	Devolução	50026	48	Complementos - "tipo de documento" e "destinatário"		Devolvido "tipo de documento" "destinatário"	Registra a devolução de documentos ao interessado.	X	X	X
	Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico	1061	48	Complementos - "ato disponibilizado" e "data da disponibilização"	Movimento incluído para: 1. estendê-lo para o 1º grau; 2. criação de complementos ao movimento do CNJ.	Disponibilizado no DJ Eletrônico ("ato disponibilizado") em "data da disponibilização"	Indica a data em que o ato se tornou disponível no Diário da Justiça Eletrônico. Considera-se data de publicação o primeiro dia útil após a disponibilização. Não se confunde com a publicação, porque há diferença na contagem de prazo.	X	X	X

	Embargos de Declaração em mesa para julgamento	50031	48		Movimento alterado para estendê-lo para o 2º grau.	Embargos de declaração em mesa para julgamento	Indica a apresentação em mesa dos Embargos de Declaração para julgamento. Movimento a ser utilizado nos Tribunais em que esta espécie de recurso não é incluída em pauta.		X	X
	Encerramento de suspensão ou sobrestamento	50054	48		Movimento incluído para contemplar o encerramento da suspensão ou sobrestamento do processo.	Encerrada a suspensão ou o sobrestamento do processo	Registra o encerramento da suspensão ou do sobrestamento do processo.	X	X	X
	Execução iniciada	11385	48	Complemento - "tipo"	Movimento incluído para criar complemento ao movimento do CNJ.	Execução iniciada ("tipo")	Registra o início da execução. Os tipos de complemento são "trabalhista", "exclusivamente previdenciária" ou "fiscal". O complemento "trabalhista" deve ser lançado nos casos de execução do crédito trabalhista e previdenciário, imposto de renda, honorários, custas, emolumentos e obrigações de fazer. O complemento "exclusivamente previdenciária" deve ser lançado quando a execução iniciada é apenas do crédito previdenciário. O complemento "fiscal" deve ser lançado quando a execução é de crédito exclusivamente fiscal.	X	X	X
	Extravio de autos	50021	48			Autos extraviados	Registra o desaparecimento ou a destruição dos autos.	X	X	X
	Entrega de autos	50055	48	Complemento - "requerente"		Autos entregues a "requerente"	Registra a entrega definitiva dos autos ao requerente pela secretaria. (por exemplo: protesto judicial).	X	X	X
	Exclusão de movimento	50033	48	Complementos - "nome" e "data do lançamento". "Nome"=nome do movimento		Excluído o movimento "nome" de "data do lançamento"	Representa a exclusão de um movimento lançado equivocadamente.	X	X	X

	Expedição de documento	60	48	Identificador - "tipo de documento" Complemento - "destino"	Movimento incluído para criação de complemento ao movimento do CNJ.	Expedição de "tipo de documento" "destino"	Registra o momento em que o documento se considera pronto e é encaminhado para produzir a sua finalidade. Cada tribunal pode criar tabela com os tipos de documentos a serem expedidos (mandado, edital, ofício, carta precatória, etc). São documentos obrigatórios: mandados e cartas (precatórias, de ordem e rogatória).	X	X	X
	Intimação	50034	48	Complementos - "parte" e "data"	Movimento incluído para contemplar a intimação pessoal das partes.	Intimado(a) "parte" em "data"	Registra a intimação da parte na data informada. Aplicável apenas nos casos em que a intimação não se dá por publicação, que possui movimento específico.	X	X	X
	Lavratura de acórdão	50056	48	Complementos - "tipo do acórdão" e "redator do acórdão"		Acórdão "tipo do acórdão" lavrado pelo "redator do acórdão".	Registra a lavratura de acõrdão. Os complementos são essenciais para indicar o tipo do acórdão e o nome do magistrado redator.		X	X
	Liquidação iniciada	11384	48	Complemento - "tipo de liquidação"	Movimento incluído para criação de complemento ao movimento do CNJ.	Liquidação iniciada ("tipo").	Registra o início da liquidação por cálculos, arbitramento ou apresentação de artigos pela parte.	X	X	X
	Pagamento efetuado	50042	48	Complemento - "tipo de pagamento"		Pagamento efetuado ("tipo")	Registra o pagamento, mesmo que parcial, do débito trabalhista, dos honorários, das contribuições previdenciárias, etc. Os complementos são "parcela única", "parcela final" e "parcela intermediária".	X	X	X
	Protocolo de documento	50057	48		Movimento incluído para contemplar o protocolo de documento.	Protocolizado documento	Obrigatório apenas para os tribunais que não possuem sistema específico de controle de protocolo de documentos. Indica a apresentação de documento associado ao processo em qualquer dos sistemas de protocolo. O tipo de documento será indicado no movimento de juntada.	X	X	X
	Quitação de precatório	50043	48			Precatório quitado	Registra a quitação do Precatório.	X		
	Quitação de RPV	50044	48			RPV quitada	Registra a quitação da RPV.	X		
	Recebimento	50058	48		Movimento incluído para subdivir o movimento do CNJ em recebimento de autos, documento e petição.					

		Autos	50059	50058	Complementos - "remetente" e "motivo"	Movimento incluído para criação dos complementos "remetente" e "motivo", essencias para apuração de variáveis do sistema e-Gestão.	Recebidos os autos “remetente” "motivo”	Registra o recebimento dos autos provenientes de qualquer origem (outro órgão jurisdicional, distribuição, contadoria, ou de carga/vista a advogados ou Ministério Público). Marca o início da responsabilidade do serventuário da secretaria pelos autos.	X	X	X
		Documento	50060	50058	Complementos - "tipo de documento", "remetente" e "motivo"	Movimento incluído para: 1. contemplar o recebimento de documentos; 2. criação dos complementos "tipo de documento", "remetente" e "motivo", essencias para apuração de variáveis do sistema e-Gestão.	Recebido "tipo de documento" “remetente" "motivo"	Registra o recebimento de documentos provenientes de qualquer origem (outro órgão jurisdicional, distribuição, contadoria, etc.). Marca o início da responsabilidade do serventuário da secretaria pelos documentos.	X	X	X
		Petição	50061	50058	Complementos - "tipo de petição", "remetente" e "motivo"	Movimento incluído para: 1. contemplar o recebimento de petições; 2. criação dos complementos "tipo de petição", "remetente" e "motivo", essencias para apuração de variáveis do sistema e-Gestão.	Recebida a petição "tipo de petição" "remetente" "motivo"	Registra o recebimento de petições provenientes de qualquer origem (outro órgão jurisdicional, distribuição, etc.). Marca o início da responsabilidade do serventuário da secretaria pela petição.	X	X	X
	Remessa		50062	48		Movimento incluído para subdividir o movimento do CNJ em remessa de autos, documento e petição.					
		Autos	50063	50062	Identificador - "destino" Complemento - "motivo"	Movimento incluído para criação do complemento "motivo", essencial para apuração de variáveis do sistema e-Gestão.	Remetidos os autos para "destino" "motivo”	Indica remessa interna (contadoria, oficial de justiça, etc.) ou externa (fora do órgão jurisdicional, outras varas, tribunais, etc.) de autos. Não deve ser confundida com carga/vista ou com conclusão ao magistrado. Marca a transferência de responsabilidade pelos autos do serventuário da secretaria ao próximo portador.	X	X	X

		Documento	50064	50062	Complementos - "tipo de documento", "destino" e "motivo"	Movimento incluído para: 1. contemplar a remessa de documentos; 2. criação dos complementos "tipo de documento", "destino" e "motivo", essencias para apuração de variáveis do sistema e-Gestão.	Remetido “tipo de documento” "destino” “motivo”	Indica remessa interna (contadoria, oficial de justiça, etc.) ou externa (fora do órgão jurisdicional, outras varas, tribunais, etc.) de documentos diversos. Marca a transferência de responsabilidade pelos documentos do serventuário da secretaria ao próximo portador.	X	X	X
		Petição	50065	50062	Complementos - "tipo de petição", "destino" e "motivo"	Movimento incluído para: 1. contemplar o recebimento de petições; 2. criação dos complementos "tipo de petição", "destino" e "motivo", essencias para apuração de variáveis do sistema e-Gestão.	Remetida a petição “tipo de petição” "destino” “motivo”	Indica remessa interna (contadoria, oficial de justiça, etc) ou externa (fora do órgão jurisdicional, outras varas, tribunais, etc.) de petições. Marca a transferência de responsabilidade pelos documentos do serventuário da secretaria ao próximo portador.	X	X	X
	Reunião		50024	48	Identificador - "número do processo" Livre - "número de volumes"		Reunido ao/o processo "número do processo"	O movimento deve ser registrado nos dois processos (no reunido e naquele ao qual foi reunido). No primeiro caso, o movimento deve ser "Reunido ao processo 'número do processo'" e, no segundo, "Reunido o processo 'número do processo'".	X	X	X
	Resultado do leilão ou praça		50028	48	Complemento - "resultado"		Leilão ou praça ("resultado")	Registra o resultado (bem arrematado ou negativo) do leilão ou da praça. O negativo deve ser lançado na hipótese de ausência de licitante, falta de pagamento ou lance não aceito.	X		
	Requisição		50030	48	Complemento - "origem"		Requisição de autos ou mandado "origem"	Indica a requisição interna (contadoria, oficial de justiça, etc.) ou externa (fora do órgão jurisdicional, outras varas, tribunais, etc.) de autos ou mandados.	X	X	X

Histórico dos movimentos excluídos nesta versão

1) **7->266 - Convertido o julgamento em diligência:** o movimento foi excluído em razão de sua re-inclusão na versão da Tabela Processual Unificada de Movimentos de 21.10.2009.

2) **817-> 50008 - Concedida a medida:** o movimento foi excluído porque não há razão para decisão específica do Protesto. Utilizar o movimento 385->219 - Julgado procedente o pedido "classe processual".

3) **888-> 50009 - Concedida em parte a medida:** o movimento foi excluído porque não há razão para decisão específica do Protesto. Utilizar o movimento 385->221 - Julgado procedente em parte o pedido "classe processual".

4) **968->50010 - Não Concedida a medida:** o movimento foi excluído porque não há razão para decisão específica do Protesto. Utilizar o movimento 385->220 - Julgado improcedente o pedido "classe processual".

5) **385->50012 - Acolhidos "tipo" de "parte":** o movimento foi excluído em razão de sua substituição pelo movimento 385->219 - Julgado procedente o pedido "classe processual".

6) **385->50013 - Acolhidos em parte "tipo" de "parte"**: o movimento foi excluído em razão de sua substituição pelo movimento 385->221 - Julgado procedente em parte o pedido "classe processual".

7) **385->50014 - Não acolhidos "tipo" de "parte"**: o movimento foi excluído em razão de sua substituição pelo movimento 385->220 - Julgado improcedente o pedido "classe processual".

8) **48->50022-> - Reclassificada a Classe Processual:** o movimento foi excluído em razão da inclusão do movimento 48->10966 - Classe processual alterada para "tipo" na versão da Tabela Processual Unificada de Movimentos de 21.10.2009.

9) **48->50024 - Desmembrado do Processo "número do processo":** o movimento foi excluído em razão da inclusão do movimento 48->10086 - Desmembramento de Feitos na versão da Tabela Processual Unificada de Movimentos de 21.10.2009.